



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº1/2026/PAS/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2026

**Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)  
Presencial do Programa Mulheres Mil – Oferta “Mais Cuidados”**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, por meio da Coordenação Local do Programa Mulheres Mil, e com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e da Coordenação Geral de Extensão torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Camareira em Centro de Hospedagem, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecido por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com o Município de São João Batista do Glória.

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data	Evento
21/01/2026	Publicação do edital.
26/01/2026 a 09/02/2026	Período de Inscrições.
12/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas.
13/02/2026 a 20/02/2026	Período de inscrições de vagas remanescentes.
23/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas nas vagas remanescentes.
02/03/2026	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Passos não é obrigado a realizar o curso.	
Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota/conceito igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

Município Parceiro	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário
São João Batista do Glória	Camareira em Centro de Hospedagem	240h	30	<p>Aulas Segunda, Terça, Quarta e Quinta de 19h às 22h20.</p> <p>Espaço Recanto das Artes Rua João Augusto de Lima, 30 - Maria Rosa São João Batista do Glória - MG</p>

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina);

3.2 Possuir número do CPF e Documento de Identidade;

3.3 Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;

3.4 Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;

3.5 Estar inscrita no CadÚnico.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Município de São João Batista do Glória, no seguinte endereço:

Rua Francisco Macedo, 30 - São João Batista do Glória - MG - Telefone: (35) 99830-5554

ou pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOOAqZ\\_rb4c4lpWkteKxwF3GdsBT6wRSQA7b1pdEFSnN9wig/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOOAqZ_rb4c4lpWkteKxwF3GdsBT6wRSQA7b1pdEFSnN9wig/viewform?usp=header)

4.2 A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CadÚnico.

4.3 Ao se inscrever a candidata deverá estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

### 5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1 Será por ordem de inscrição.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3 O Campus Passos reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4 A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/> e de seu e-mail.

6.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

---

#### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da candidata)

---

Nome completo da candidata: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Ferracini Origuela, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 20/01/2026 09:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627348

Código de Autenticação: 543c8dfe7c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais